



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

Areia - PB, 02 de Outubro de 2020.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) para Prestação de Serviço de Transporte da Equipe Técnica da Rede Municipal de Saúde - Areia/PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) para Prestação de Serviço de Transporte da Equipe Técnica da Rede Municipal de Saúde - Areia/PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Se faz necessário esta contratação através de Dispensa de Valor, devido ao Abandono de Serviço, do licitante ALUÍZIO DE ANDRADE FONTE NETO, Pregão Presencial 00042/2019, onde foi feito a RESCISÃO CONTRATUAL publicado no Semanário, DOE, DOU e no Jornal A União e Diário Oficial. Além disso, é imperioso ressaltar que os licitantes convocados seguindo a ordem de classificação do pregão, DECLINARAM em assumir o item, conforme recusa em anexo. Foi realizada a DISPENSA 00105/2020 para suprir a demanda existente, mas o licitante Vencedor o Sr. José Marcos da Cunha Melo, CPF nº 713.591.414-72, também abandonou o serviço. Sendo assim, faz-se necessário a realização de uma nova Dispensa para suprir a referida demanda.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Juliana Viegas de Albuquerque Baracho  
Secretária de Saúde